



Assembleia Municipal de Sesimbra  
Edital n.º172/2013 - "DAF/UAAM"

----- JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
SESIMBRA -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º. 19º. do Regimento deste Órgão  
Autárquico, que a Assembleia Municipal, na sua 1ª reunião da sessão ordinária de dezembro  
realizada no dia 20, tomou as seguintes deliberações: -----

----- Deliberou, por unanimidade, dividir os trabalhos da presente sessão ordinária de  
dezembro em duas reuniões, sendo a sua continuação no dia 10 de janeiro de 2014, pelas 21h30  
horas, no Auditório Conde de Ferreira. -----

----- Deliberou por unanimidade, transitar, para a segunda reunião, o Período de Antes da  
Ordem do Dia e os pontos 1 e 6 da Ordem de Trabalhos- "Apreciação da Atividade Municipal" e  
"Projeto da 11.ª assembleia municipal de jovens / 7.º Concurso "As cores da Cidadania",  
respetivamente".-----

----- Deliberou por unanimidade, inserir na Ordem de Trabalhos, ao abrigo do artigo 50.º da  
Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e transitá-los para a segunda reunião da sessão a realizar  
dia 10 de janeiro de 2014, os seguintes assuntos: "Empréstimo a curto prazo até ao montante  
de 1,5 milhões de euros", "Delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho –  
Acordos de Execução" e " Delegação de competências nas Juntas de Freguesia do Concelho –  
Contratos Interadministrativos" -----

----- Aprovou por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar subordinado ao título "Trágico  
acidente – Aldeia do Meco - Jovens Universitários" -----

----- "Na manhã do último domingo, dia 15 de dezembro, fomos surpreendidos pelo trágico  
acidente ocorrido na Praia do Meco que durante a noite ceifou a vida a 6 jovens estudantes  
universitários. -----

----- O nosso mar é simultaneamente um longo horizonte de contemplação, porque ele é  
diferente e nos faz sonhar, mas sem esperarmos, ele é também traiçoeiro ao prazer do nosso  
olhar. - -----

----- Acreditamos que este momento também terá sido vivido por estes jovens que escolheram  
a beira-mar da praia do Meco para um fim-de-semana de trabalho e encontro. -----

----- Escolheram o concelho de Sesimbra para partilharem o seu espírito universitário e em  
simultâneo procurar no espírito de grupo a reflexão a sonhar com o futuro. -----

----- Mas uma onda roubou-lhes o sonho, a esperança, a juventude que tinham no seu  
coletivo, um horizonte para um futuro diferente e cooperar na construção dum país novo.-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- São momentos de uma tristeza impossível de avaliar e de compreender, por isso dar um abraço de solidariedade, principalmente aos seus pais e familiares será sempre um gesto meramente simbólico que desejamos manifestar. -----

----- Aos amigos, colegas, professores e até à Universidade fica-lhes sempre um vazio pela perda do companheirismo e da amizade que estes amigos, colegas e alunos deixaram no seu convívio estudantil. -----

----- A assembleia municipal reunida a 20 de Dezembro de 2013, delibera manifestar junto dos pais, familiares, amigos, colegas e professores um significativo voto de pesar pela perda destes jovens. -----

----- Dar conhecimento: Familiares dos jovens, Universidade Lusófona, Câmara Municipal de Sesimbra e Juntas de Freguesia do Concelho.” -----

----- **Aprovou por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar sobre o falecimento de Nelson Mandela:** -----

----- “Recentemente o mundo perdeu o homem que todos reconhecem como o símbolo que marcou o século XX, através do seu exemplo de inteligência, humanismo, capacidade governativa mas sobretudo pela determinação como soube sempre defender e afirmar os seus conceitos de liberdade e democracia. -----

----- A sua vida marcou uma página da história dos direitos humanos e só um grande homem que ... viveu 10 mil dias numa cela tão pequena que nem conseguia abrir os braços..., soube saudar o mundo com palavras de grande valor humano e gestos de generosidade.-----

----- A abolição da discriminação, a luta pela igualdade, a defesa da democracia foram conquistas fundamentais para a libertação do povo da África do Sul. -----

----- Este povo africano reconheceu em Nelson Mandela o seu líder político e também foi reconhecido pelos responsáveis políticos do mundo inteiro que ao prestarem a sua modesta homenagem souberam sempre enaltecer o homem que marcou a história da África do Sul mas sobretudo a luta contra o apartheid. -----

----- A assembleia municipal de Sesimbra delibera prestar a sua singela homenagem através dum voto de pesar que deseja apresentar aos seus familiares e amigos e Governo Sul-africano.--

----- Dar conhecimento: -----

----- Presidente da República, Primeiro-ministro, Presidente da Assembleia da República, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Embaixada da África do Sul, Área Metropolitana de Lisboa, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas de Freguesia do Concelho e Comunicação Social.”-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- A Assembleia Municipal guardou ainda um minuto de silêncio em memória dos 6 jovens universitários e do líder político Nelson Mandela. -----

----- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"** -----

----- Neste período interveio o cidadão Aníbal Conceição sobre a concentração de águas pluviais junto à entrada da Escola do Conde 2. -----

----- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"** -----

----- **1. Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento'2014 – Mapa de Pessoal** -----

----- A Assembleia Municipal **aprovou por maioria, com 13 votos a favor da CDU e 11 abstenções (6PS + 2PSD/CDS-PP + 2MSU e 1BE)**, sob proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) e Orçamento'2014 – Mapa de Pessoal. -----

----- Fizeram Declaração de Voto os Grupos Municipais da CDU, PS, BE e PSD/CDS-PP. -----

----- **2. Fixação da Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) para o ano de 2014** -----

----- A Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, a fixação para o ano de 2014 da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Sesimbra, conforme prevê o n.º 2 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro. -----

----- **3. Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística – Alteração** -----

----- A Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da al. b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a alteração ao art.º 43.º do Regulamento de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística:-----

----- “ [...] -----

----- Os valores das taxas fixados no presente Regulamento podem ser atualizados no orçamento anual da autarquia de acordo com a taxa de inflação.” -----

----- Esta alteração é para vigorar no dia seguinte à sua publicação nos termos da lei. -----

----- **4. Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais – Alteração** -----

----- A Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da al. b) e g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as seguintes alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:-----

----- **«Artigo 19.º** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- [...]	-----
----- 9- Suportes para publicidade (por ano) .....	----- €44,87
----- <b>Artigo 24.º</b> -----	-----
----- [...]	-----
----- 1- Lojas (m <sup>2</sup> /mês) .....	----- €9,73
----- 2- Bancas (metro linear/mês): -----	-----
----- a) Produtores vendedores.....	----- €12,78
----- b) Revendedores.....	----- €16,29
----- c) Vendedores de Peixe.....	----- €20,88
----- 3- Banca para produtores com pouca produção (metro linear/dia).....	----- € 1,08
----- 4- Lugares de terrado (metro linear/mês): -----	-----
----- a) Produtor.....	----- €14,49
----- b) Revendedores.....	----- €17,82
----- 5- Utilização de frigoríficos municipais (metro linear) -----	-----
----- a) Por mês.....	----- €28,71
----- b) Por dia.....	----- € 5,49
----- <b>Artigo 29.º</b> -----	-----
----- [...]	-----
----- 2 - Publicidade exibida em mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente (mupis, mastros, bandeiras, relógios-termómetro, colunas publicitárias, letreiros, chapas, placas, tabuletas e similares): -----	-----
----- a) Por m <sup>2</sup> /mês.....	----- € 8,10
----- b) Por m <sup>2</sup> /ano.....	----- €32,04
----- 3- Publicidade em edifícios ou em outras construções, visíveis da via pública (m <sup>2</sup> /mês): --	-----
----- a) Anúncios luminosos (inclui palas) ou diretamente iluminados .....	----- € 0,46
----- b) Anúncios não luminosos (inclui palas) .....	----- €0,46
----- c) Frisos luminosos, quando sejam complementares dos anúncios e não entrem na sua medição (por metro linear/ano) .....	----- €1,35
----- d) Publicidade instalada em empenas ou fachadas laterais cegas .....	----- €2,97
----- 4- Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas, expositores e similares, instalados na via pública ou dela visíveis (por m <sup>2</sup> /ano) .....	----- €9,90
----- 5- Publicidade instalada em andaimes ou tapumes de edifícios em obras visíveis da via pública (m <sup>2</sup> /mês) .....	----- €2,97



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- 6- Anúncios eletrónicos e publicidade computadorizada (por m <sup>2</sup> /ano) .....	€36,18
----- 7- Placas de proibição de afixação de anúncios (cada/ano).....	€9,54
----- 8- Cartazes a fixar em superfícies confinantes com espaço público:-----	
----- a) Por m <sup>2</sup> /semana.....	€9,18
----- b) Por m <sup>2</sup> /mês.....	€10,26
----- 9- Publicidade em viadutos rodoviários, ferroviários e passagens superiores para peões (porm <sup>2</sup> /ano).....	€18,18
----- 10- Publicidade em unidades móveis (por m <sup>2</sup> ):-----	
----- a) Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da atividade publicitária (por semana).....	€4,77
----- b) Táxis (por ano).....	€32,04
----- c) Outros veículos de transporte coletivo (por ano).....	€32,04
----- d) Outros veículos (por ano).....	€32,04
----- 11- Publicidade sonora – Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões diretas, com fins publicitários, no ou para o espaço público (por dispositivo / semana).....	€8,10
----- 12- Campanhas publicitárias de rua:-----	
----- a) Distribuição de panfletos e/ou outras ações promocionais de natureza publicitária (por dia).....	€9,00
----- b) Bandeiras, bandeirolas e pendões com fins publicitários (por cada/mês).....	€15,39
----- c) Balões ou semelhantes, insufláveis e outros dispositivos aéreos cativos (por dispositivo/dia).....	€14,13
----- d) Outros suportes publicitários não previstos nos números anteriores (por m <sup>2</sup> ou m <sup>3</sup> ou metro linear/mês).....	€9,27”
----- Estas alterações são para vigorar no dia seguinte à sua publicação nos termos da lei. ----	
----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----	

Sesimbra, 23 de dezembro de 2013.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.